



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO  
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS  
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS  
Coordenador Especial de Articulação Institucional  
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI  
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA  
Controlador-Geral

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA  
Secretário de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO  
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDERSON LUIS JULIANO  
Secretário de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES  
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES  
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE  
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

#### Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

**Venda:** Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XVI – Nº 5327

Quinta-feira, 7 de dezembro de 2017



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 285 de 28 de novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação dos Encargos Gerais sob a supervisão da SEF, conforme solicitação constante no Proc. nº 40245/2017 face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor dos Encargos Gerais sob a supervisão da SEF.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Republicado conforme solicitação da CPGE)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de novembro de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 295 de 06 de dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 53623/2017 face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 93.412,42 (noventa e três mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e dois centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.077 de 06 de dezembro de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar VAGNER RODRIGUES BRANCO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assistente de Apoio Administrativo, Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo DAS-5, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.078 de 06 de dezembro de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, CLAUDIA APARECIDA DA SILVA PIRES, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Coordenador de Gestão do SUAS, da Secretaria de Assistência Social, símbolo DAS-4, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2017.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

CORRIGENDA  
CONFORME SOLICITADO PELA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1) Anexo do Decreto nº 081 de 27 de abril de 2017, publicado em 28/04/17

Onde se lê: "Descrição do Excesso de Arrecadação"

Leia-se: "Descrição do Superávit"

2) Anexo do Decreto nº 095 de 04 de maio de 2017, publicado em 05/05/17

Onde se lê: "Descrição do Excesso de Arrecadação"

Leia-se: "Descrição do Superávit"

3) Anexo do Decreto nº 189 de 23 de agosto de 2017, publicado em 24/08/17

Onde se lê: "Descrição do Excesso de Arrecadação"

Leia-se: "Descrição do Superávit"

4) Inciso I, Art. 1º, do Decreto nº 199 de 29 de agosto de 2017, publicado em 30/08/2017

Onde se lê: "Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo".

Leia-se: "Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º c/c o § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo".

5) Inciso I, Art. 1º, do Decreto nº 201 de 29 de agosto de 2017, publicado em 30/08/17

Onde se lê: " Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo".

Leia-se: "Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, § 1º c/c o § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo".

6) Anexo do Decreto nº 204 de 01 de setembro de 2017, publicado em 02/09/17

Onde se lê: "Sistemas de Informação e Inteligência – 28.01.06.183.2019.2136"

Leia-se: "Sistemas de Informação e Inteligência – 28.01.06.183.2019.2126"

7) Decreto nº 219 de 21 de setembro de 2017, publicado em 22/09/17

Onde se lê: "...constante no Proc. Nº 42306/2017"

Leia-se: "...constante no Proc. Nº 38963/2017"

8) Decreto nº 230 de 27 de setembro de 2017, publicado em 28/09/17

Onde se lê: "Secretaria de Saúde"

Leia-se: "Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde"

9) Texto e Anexo do Decreto nº 267 de 07 de novembro de 2017, publicado em 08/11/17

Onde se lê: "309,00 (trezentos e nove reais)"

Leia-se: "309,60 (trezentos e nove reais e sessenta centavos)"

10) Texto do Decreto nº 271 de 09 de novembro de 2017, publicado em 10/11/17

Onde se lê: "Secretaria de Desenvolvimento Econômico"

Leia-se: "FUNDAGRO – Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Fundiário de Petrópolis."

11) Anexo do Decreto nº 275 de 10 de novembro de 2017, publicado em 11/11/17

Onde se lê: "3.1.90.11.00"

Leia-se: "3.1.91.13.00"

Em 06 de novembro de 2017.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Chefe do DAAF/GAP

COORDENADORIA DA CASA DOS  
CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO 06 de 28 de novembro de 2017

CONSIDERANDO a necessidade de dar mais agilidade ao processo de comunicação e divulgação dos atos e ações do Conselho Municipal de Saúde, a plenária do Conselho, na reunião Ordinária do dia 28 de novembro de 2017, aprovou por maioria de votos a seguinte resolução:

Fica alterado o Inciso Terceiro do Artigo 26 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

III – Comissão de Comunicação e Informação – tem por objetivo:

– avaliar, discutir e executar a política de divulgação de informações sobre o SUS em Petrópolis através de tecnologias apropriadas e inovadoras, gerando conhecimentos para o pleno exercício do Controle Social;

– produzir materiais informativos, boletins, jornais, revistas, spots para rádio e tv e qualquer ferramenta que divulgue direitos e deveres dos usuários do SUS, responsabilidades dos profissionais, gestores e prestadores de serviço;

– auxiliar ou promover eventos como conferências e seminários em parceria com outras comissões ou estâncias, além de manter canal virtual de comunicação permanente e atualizado. Todas as suas ações visando criar um elo entre o COMSAUDE/Petrópolis, a população e os serviços de saúde;

– eleger um de seus membros para acompanhar as reuniões e ações da Mesa Diretora.

Petrópolis, 28 de novembro de 2017.

**ROGÉRIO LIMA TOSTA**  
Presidente do CMS

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 279/2017 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 38/2017 livro E-109, fls. 72/73. Processo Administrativo nº 405340/2016. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e JORGE ALVES RIBEIRO; ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO; ANA ALVES RIBEIRO DOS REIS; neste ato representado por JORGE ALVES RIBEIRO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201 e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 93.725, localizada na quadra 02, fila 02 e ordem 20, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 92,32 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 286/2017 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 39/2017 livro E-109, fls. 74/75. Processo Administrativo nº 31577/2017. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e LUCIA HELENA VOIGT; SIDNÉA MARIA DIAS STORTI; MARIA LUIZA VOIGT MULLER; ANGELINA MARIA VOIGT; ROBSON JOSÉ VOIGT; SERGIO EDUARDO VOIGT; MARCIO ANTONIO VOIGT; MARCELO FREDERICO VOIGT; CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA, neste ato representado por LUCIA HELENA VOIGT, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201 e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 8.276, localizada na quadra 07 (inferior esquerdo), fila 07 e ordem 07, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 98,00, conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 287/2017 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 40/2017, livro E-109, fls. 76/77. Processo Administrativo nº 47701/2017. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e na qualidade de PRIMEIRA CONCESSIONÁRIA, ANGELA SUELI FALLEIRO REIS; SEGUNDA CONCESSIONÁRIA, CLAUDIA MARIA DOS SANTOS MARTIMIANO TONELI, firmam o presente termo através do qual a PRIMEIRA CONCESSIONÁRIA, transfere e concede a SEGUNDA CONCESSIONÁRIA, a presente concessão de uso de área de terras correspondente à sepultura nº 60219, localizada na quadra nº 16, fila 52, ordem 05, nos

ANEXO AO DECRETO Nº 192 de 23 de agosto de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Proteção a Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos	20.02.08.244.2012.2085	3.3.90.30.00	052	144.965,98	
		3.3.90.36.00	052	150.000,00	
		3.3.90.39.00	052	100.000,00	
				394.965,98	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 192 de 23 de agosto de 2017		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Recursos FNAS – Piso Fixo de Média Complexidade	052	394.965,98
(Replicado conforme solicitação da CPGE)		394.965,98

ANEXO AO DECRETO Nº 269 de 08 de novembro de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão da Frota	14.01.04.122.2005.2041	3.3.90.30.00	001		281.100,00
Administração Fazendária	15.01.04.129.2003.2035	3.3.90.39.00	001		450.000,00
Acesso ao Ensino Superior	16.01.12.364.2006.2045	3.3.90.39.00	001		550.000,00
Iluminação Pública	21.01.15.451.2014.2104	3.3.90.39.00	001	1.281.100,00	
(Replicado conforme solicitação da CPGE)				1.281.100,00	1.281.100,00

termos dos artigos 199, 200 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal nº 6.240, de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 428,75, conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 291/2017**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 41/2017 livro E-109, fls. 78/79. Processo Administrativo nº 5886/2015. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e EDGARDO PIRES FERREIRA, neste ato representado pela Srª. LIVIA MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIRA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230 e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 10.726, localizada na quadra 02, fila 05 e ordem 43, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 92,32, conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 298/2017**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 42/2017, livro E-109, fl. 80. Processo Administrativo nº 05100/2017. Termo de

Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do Vale das Videiras, 5º Distrito, entre o Município e LAURA BELLO PENA, na qualidade de concessionária, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 196, 199, 201, 230, e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem a concessionária o direito de uso de uma área de terras para construção de uma Sepultura que terá nº 639, sem anotação de quadra, fila e ordem, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 2.450,00 conforme Tabela VI, Item III do CTM. Aos vinte três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**  
Diretora do DELCA

**Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 035/17**

– Expediente do dia 17/10/17  
19536/15 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 21/11/17  
52185/17 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

**RONALDO MEDEIROS**  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

(Decreto de Delegação de competência nº 06/17)

**ACEITE PROVISÓRIO DE SERVIÇOS**

Comunicamos a empresa DARWIN ENGENHARIA, que a partir de 04/09/17, ficam aceitos os serviços contratados através do processo nº 2661/17, compreendendo a EXECUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DA VARGEM GRANDE – ROCIO – PETRÓPOLIS/RJ.

**FABIANA RIBEIRO DE CARVALHO FIAT**  
Engenheira

**Secretaria de Assistência Social**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 094/2017**

Proc. 25359/17 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 991,62 (novecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), em favor da empresa REFRIGERAÇÃO GARRIDO LTDA-EPP, referente à aquisição de um fogão industrial, para atender as necessidades do Departamento de Proteção Social Especial, em especial a Casa da Acolhida II. Publique-se em 05/12/17.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 095/2017**

Proc. 47068/17 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), em favor da empresa REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTED – ME, referente à aquisição de painéis de pressão e liquidificador, para atender as demandas dos equipamentos NIS e CASA DA ACOLHIDA II. Publique-se em 05/12/17.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

**Secretaria de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº 002 Dereh de 22 de novembro de 2017**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação Documental para análise dos documentos sob a guarda do arquivo central da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a expressa necessidade de se efetuar a guarda, controle e administração, de todas as documentações geradas anualmente nas Unidades e Centros de Saúde da Atenção Básica, Coordenadoria Geral de Áreas Técnicas, Núcleo de Assistência Farmacêutica, Serviço de Atenção Domiciliar, Coordenadoria Geral de Média Complexidade, Departamentos de Saúde Bucal, Mental e de Vigilância em Saúde, Hospitais e departamentos do nível central da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a impreterível necessidade de revisão periódica nas documentações armazenadas pelo setor de guarda para fins de aplicação da Tabela de Temporalidade, Guarda e Destinação de Documentos – TTGD;

CONSIDERANDO a necessidade de eliminação de documentos identificados como fora dos critérios definidos pela TTGD (vide acima);

CONSIDERANDO a necessidade de um estudo voltado a implementação de melhorias no processo de trabalho, visando a melhor forma de acondicionamento, manuseio e armazenamento das documentações;

CONSIDERANDO a necessidade de estudo visando a melhor adequação do espaço físico face ao crescimento das demandas externas;

RESOLVE

ANEXO AO DECRETO Nº 285 de 28 de novembro de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Municipais	22.01.28.846.2015.0001	3.3.90.47.00	000		648.044,44
		3.2.90.21.00	000	300.000,00	
		3.3.90.91.00	000	100.000,00	
		4.6.90.71.00	000	600.000,00	
Fortalecimento das Políticas de Igualdade Racial	10.01.04.244.2001.2021	3.3.90.36.00	000		10.000,00
		3.3.90.39.00	000		10.000,00
Política de Valorização das Mulheres	10.01.04.244.2001.2022	3.3.90.36.00	000		7.500,00
		3.3.90.39.00	000		45.000,00
		4.4.90.52.00	000		4.500,00
Manutenção, Operacionalização e Ampliação da Frota	19.01.15.122.2014.2103	3.3.90.30.00	000		66.690,24
		3.3.90.39.00	000		71.167,61
Projetos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo	19.01.15.122.2014.2037	4.4.90.39.00	000		5.000,00
Adequação do Espaço Urbano	19.01.15.451.2014.2106	3.3.90.39.00	000		1.800,10
		4.4.90.51.00	000		14.701,15
Plano das Áreas de Risco de Petrópolis	19.01.16.482.2010.2073	3.3.90.39.00	000		12.176,43
Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	20.01.08.243.2012.2090	4.4.90.52.00	000		75.703,13
Gestão de Procedimentos Administrativos	23.01.04.122.2005.2038	3.3.90.14.00	000		1.000,00
		3.3.90.30.00	000		2.055,50
		3.3.90.36.00	000		2.000,00
		3.3.90.39.00	000		2.000,00
Educação e Conscientização Ambiental	23.01.18.541.2016.2112	3.3.90.30.00	000		2.000,00
		3.3.90.32.00	000		500,00
		3.3.90.36.00	000		500,00
		3.3.90.39.00	000		500,00
Vistoria e Licenciamento Ambiental	23.01.18.541.2016.2113	4.4.90.52.00	000		5.000,00
Preservação, Recuperação e Controle Ambiental	23.01.18.543.2016.2012	3.3.90.30.00	000		1.161,40
		3.3.90.36.00	000		2.000,00
		3.3.90.39.00	000		2.000,00
Preservação, Recuperação e Controle Ambiental	23.01.18.543.2016.1012	3.3.90.39.00	000		2.000,00
		4.4.90.51.00	000		2.000,00
		4.4.90.52.00	000		2.000,00
Meios Alternativos Produção de Energia	23.01.18.752.2016.2011	3.3.90.39.00	000		1.000,00
				1.000.000,00	1.000.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 295 de 06 de dezembro de 2017					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviço de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2009.2064	3.3.90.39.00	000	93.412,42	
		4.6.90.71.00	000		93.412,42
				93.412,42	93.412,42

Art. 1º – Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação Documental da Secretaria de Saúde, composta por 01 (um) Coordenador e 06 (seis) membros, a saber:

Coordenador:  
SILVIO CESAR DA SILVA, matr.5630

Membros:  
FREDERICO JOSÉ SILVA DE ARAUJO, matr.2532  
LEONARDO GARCIA A. DA SILVA, matr.5664  
DONATIL MARIA DUARTE CHAVES, matr.3066  
CINTIA APARECIDA LETTIERI, matr.6993  
LEANDRA SILVA SOUZA, matr.7450  
LUIZ DAVID FACCHETTI VINHAES ASSUMPCÃO, matr.7941

Art. 2º – Os integrantes da comissão de que trata o art. 1º, farão jus a uma Gratificação mensal equivalente a 05 (cinco) UFPE's para o Coordenador e a 03 (três) UFPE's para os Membros.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

#### RESOLUÇÃO Nº 003 Dereh de 22 de novembro de 2017

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Validação (CMV) da Certificação de Eliminação da Transmissão Vertical do HIV, sem remuneração para os seus membros.

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO que o município terá que acompanhar, informar e elaborar relatório municipal para ser encaminhado ao Estado do Rio de Janeiro, contendo os indicadores de metas e de processo para Certificação do Município para Eliminação da Transmissão Vertical do HIV;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, através do Guia para Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV – 2017, informa a necessidade de criação de uma Comissão Municipal de Validação (CMV);

CONSIDERANDO a necessidade de investigação das Causas de Transmissão Vertical;

CONSIDERANDO que a meta para transmissão vertical do HIV em crianças é menos de 2% (dois por cento) ou inexistente;

#### R E S O L V E

Art. 1º – Fica criada a Comissão Municipal de Validação (CMV) da Certificação de Eliminação da Transmissão Vertical do HIV, composta por 06 (seis) membros, sem remuneração para os seus membros;

– LORENA SABBADDINI DA SILVA, Enfermeira, representante da maternidade do HAC;

– LUIZ HENRIQUE DE SÁ, Psicólogo, representante da Atenção Básica;

– MARIA INÊS FERREIRA, Enfermeira, Vigilância da Transmissão Vertical/Área Técnica de IST/HIV/Hepatites;

– MARILDA EMMEL LICHT, Enfermeira, representante da área técnica de Saúde Da Mulher

– MARCO ANTONIO GERBASSI, Técnico de Laboratório, representante do laboratório Professor Manuel José Ferreira;

– SUSIE ANDRIES NOGUEIRA, Infectologista Pediátrica, Médica da área técnica de IST

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 336/17 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 415304/16.

Objeto: Prestação de serviço desinsetização, para atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, para o período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea "b" da Lei 8666/93.  
Modalidade: Tomada de Preços nº 005/17.

Programa de trabalho: nº 10.301.2009.2061.339039  
– Fonte 11, 10.303.2009.2065.339039 – Fonte 83, 10.302.2009.2064.339039 – Fonte 14 e 10.302.2008.2056.339039 – Fonte 00;

Valor Global: R\$ 124.749,60.

Homologação: 31/10/2017.

Petrópolis, 24 de novembro de 2017.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 337/17 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 414314/16.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de esfigmomanômetros, autoclaves, estufas, balanças e detectores fetais, para atender às necessidades de diversas Unidades da Secretaria de Saúde/FMSP, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Lei nº 10.520/02 c/c 8666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/17.

Programa de trabalho: nº 10.301.2009.2061 – 3390.39, Fonte 11;

Valor Global: R\$ 48.000,00.

Homologação: 01/11/2017.

Petrópolis, 24 de novembro de 2017.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 338/17 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 096/17. Contrato nº 007/17.

Processo: 415830/16.

Base Legal: art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93.

Contratada: Raphael Marques Ventura (MEI)

Objeto: Aditamento de 25% do valor global contratado.  
Valor total: R\$ 1.995,00.

Programa de Trabalho nº 10.302.2009.2060.339039, fonte 00, nota de empenho nº 2271/17;

Firmado em: 10/11/17.

Petrópolis, 24 de novembro de 2017.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 339/17 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 097/17. Contrato nº 001/17.

Processo: 207573/15.

Base Legal: art. 65, I, "b" e § 1º da Lei 8.666/93.

Contratada: White Martins Gases Indu. do Nordeste Ltda.

Objeto: Aditamento de 2,109% do valor global contratado.  
Valor total: R\$ 4.218,00.

Programa de Trabalho nº 10.302.2008.2056.339039, fonte 00, nota de empenho nº 228/17;

Firmado em: 10/11/17.

Petrópolis, 24 de novembro de 2017.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 340/17 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 11606/17.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios "Carne e Peixe" para atender às necessidades do Setor de Nutrição HMNSE e o CSCPMJF – SMS, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Lei nº 10.520/02 c/c 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 070/17.

Programa de trabalho: nº 10.302.2008.2056 – 3390.30, Fonte 00;

Valor Global: R\$ 498.711,40.

Homologação: 10/11/2017.

Petrópolis, 24 de novembro de 2017.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

## Instituto Municipal de Cultura e Esportes

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93 para a contratação do Instituto dos Meninos Cantores de Petrópolis para a apresentação do Coral das Meninas dos Canarinhos de Petrópolis, no dia 07/12/2017, na Igreja de São Judas Tadeu, Mosela, para o "Circuito Imperial de Coros", no valor global de R\$ 3.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 53.290/17. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 03/12/2017.

**LEONARDO RANDOLFO**  
Diretor-Presidente

## SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 079/2017 PROCESSO Nº 665/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastroamento a partir de 08/12/2017 às 9h30 até 19/12/2017 às 9h30, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 376.982,40. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licita.julio@alcidescarneiro.com](mailto:licita.julio@alcidescarneiro.com) ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 06/12/2017.

**JORDANI FERNANDES RIBEIRO**  
Diretor-Presidente do SEHAC

## CPTRANS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores membros do COMUTRAN para a reunião ordinária que terá lugar na sede da CPTRANS, na Rua Alberto Torres, nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, na terça-feira, dia 12/12/2017, com início às 19h e término previsto para às 21h, onde serão discutidos os seguintes assuntos:

- 1) Troncalização;
- 2) Principais indicadores do ano de 2017;
- 3) Principais resultados obtidos no ano de 2017;
- 4) Ações para o ano de 2018
- 5) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 06 de dezembro de 2017.

**MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

ASSINATURAS @ 2246.9354